



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS
DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS
SÃO JOÃO E UNA**

Resolução N° 015 / 2007

Regulamenta o Período de
Paralisação da Pesca
Artesanal na Lagoa de
Saquarema

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João, Una e Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N° 015/2007, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 10/12/2007;

CONSIDERANDO a competência deliberativa deste Comitê, estabelecida pela Lei N° 9433/97 de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir, através de medidas de gestão ambiental, para o ordenamento pesqueiro na Lagoa de Saquarema;

CONSIDERANDO que a presente proposta tem consonância com as características da pesca artesanal e com as medidas de ordenamento pesqueiro estabelecidas pela Portaria IBAMA N° 41/96;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o esforço de pesca na Lagoa de Saquarema para garantir o crescimento (recrutamento) e a reprodução das espécies de camarão, de acordo com o estabelecido na Portaria IBAMA N° 92/2006, em seu Artigo 5°;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o esforço de pesca na Lagoa de Saquarema a garantir o crescimento (recrutamento) e a reprodução das espécies de peixes e crustáceos, em especial a tainha, a carapeba e o siri-azul, que ocorrem naquele sistema e estão relacionados na Instrução Normativa MMA N° 05/2004, conforme consta nos seus Artigo 1° e Anexo;

CONSIDERANDO que está previsto para ser iniciado no exercício de dois mil e oito um programa de monitoramento ambiental na Lagoa de Saquarema, que inclui levantamentos das espécies de recursos pesqueiros que vão permitir a obtenção dados para o estudo biológico daquele sistema;

CONSIDERANDO a deliberação contida na Ata da reunião da Câmara Técnica de Pesca do Sub-Comitê da Lagoa de Saquarema, realizada em 02 de outubro de 2007, na sede da Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema, em relação ao período mais adequado para a paralisação da pesca artesanal na Lagoa de Saquarema;



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS
DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS
SÃO JOÃO E UNA**

CONSIDERANDO os parâmetros socioambientais e antropológicos característicos das comunidades pesqueiras atuantes na Lagoa de Saquarema, os quais subsidiaram a proposição do período mais adequado para recomendar a paralisação da pesca artesanal no referido sistema;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Pesca do Sub-Comitê da Lagoa de Saquarema deliberou pelo encaminhamento da presente proposta ao Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João, Una e Ostras;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a paralisação da pesca artesanal na Lagoa de Saquarema, durante o período de 01 de abril a 30 de junho do ano de dois mil e oito;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 10 de dezembro de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Augusto Tinoco', is written over a vertical line.

AUGUSTO TINOCO
Presidente do Comitê de Bacia
Lagos São João